

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA MAIOR E MONSERRATE) E MEADELA

AVISO

Programa de Regularização extraordinária dos vínculos precários

Abertura de Procedimento Concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Faz-se público que, de acordo com a deliberação da União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela de 22 de Janeiro de 2018, nos termos do disposto no artigo 33.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea a) do artigo 3.º e do artigo 19.º da Portaria n.º 83- A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o disposto no artigo 10º da Lei nº. 112/2017, de 29 de dezembro, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e no site da União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela www.santamariamaior-monserrate-meadela.com, o seguinte procedimento concursal, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao cumprimento do programa de Regularização extraordinária dos vínculos precários:

- 1.1. 2 Assistentes Operacionais – Cantoneiros;
- 1.2. 1 Assistente Técnico – Assistente Técnico.

2. Validade do procedimento concursal: o procedimento é válido apenas para os efeitos da Lei nº. 112/2017 - Programa de Regularização extraordinária dos vínculos precários.

3. Requisitos de admissão ao procedimento concursal: Podem candidatar-se indivíduos que se encontrem na previsão do artigo 5º da Lei nº. 112/2017, que cumulativamente até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas satisfaçam os requisitos gerais e especiais estipulados respetivamente no artigo 17.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a seguir referidos:

3.1. Requisitos gerais:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psicológico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

3.2. Requisitos especiais:

Os candidatos deverão ser detentores de nível habilitacional de grau de complexidade funcional 1 (Escolaridade Obrigatória), para assistentes operacionais e grau de complexidade funcional 2 (12.º Ano de escolaridade) para Assistente Técnico, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não havendo possibilidade de substituição da habilitação académica.

5. Conteúdo funcional do posto de trabalho - O descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e conforme a caracterização específica constante do mapa de pessoal da União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela:

5.1. Assistente Operacional – Assegurar a prestação e valorização de serviços em domínios de ambiente, espaços verdes, limpeza urbana, higiene pública, beneficiação e conservação de arruamentos; limpeza e conservação das instalações, execução de cargas e descargas, arrumação e distribuição; assegurar o contacto entre os serviços e tarefas de apoio administrativo; abertura e aterro de sepulturas, depósito e levantamento de restos mortais; cuidar do cemitério; cultivar flores, árvores ou outras plantas, manutenção de parques, jardins públicos e arrelvamentos; limpeza e conservação de canteiros, operação de diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função, que podem ser manuais ou mecânicos; responsável pela limpeza, afinação e do equipamento;

5.2. Assistente Técnico-Assistente Técnico, Assegura funções de natureza executiva de nível administrativo, no atendimento e prestação de informações sobre procedimentos regulamentares/legais, bem como, assegura a comunicação entre vários órgãos e entre estes e os particulares, através de registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e, ainda, POCAL, recursos humanos, arrecadação de receitas, etc.

6. As candidaturas devem ser formalizadas, em impresso próprio de utilização obrigatória, disponível através do site www.santamariamaior-monserrate-madela.com, ou a fornecer pela secretaria na sede da União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Madela, e ser entregue presencialmente na referida Secretaria, sita na Rua Conde de Aurora, 689 / 4900-443 Viana do Castelo, dentro do horário de expediente (Segunda-Feira a Sexta-Feira das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas); ou por correio registado com aviso de recepção, até o termo do prazo indicado.

O requerimento de admissão deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, de:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico ou autenticado, donde conste a média final do curso;
- b) Curriculum vitae detalhado, atualizado e datado, devidamente assinado, donde conste designadamente as ações de formação, congressos ou afins, estágios e experiência profissional, devidamente comprovados por fotocópias simples e legíveis de documentos autênticos ou autenticados.

6.1. Além dos documentos mencionados no ponto 6.) os candidatos deverão fazer-se acompanhar de Bilhete de identidade válido e Cartão de Contribuinte Fiscal ou do Cartão de Cidadão no momento da candidatura.

7. Métodos de Seleção aplicáveis: Os métodos de seleção serão os estipulados no art.º 36.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, e os previstos nos art.ºs 6.º e 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação com as especificidades da Lei nº. 112/2017, de 29 de dezembro, a saber:

7.1. Avaliação Curricular (AC):

Fatores de Avaliação

- Habilitações Acadêmicas (HA)
- Formação Profissional (FP)
- Experiência Profissional (EP)

Critérios de apreciação e ponderação dos fatores de avaliação:

Este método será valorado na escala de 0 a 20 valores seguindo a aplicação da fórmula e o seguinte critério:

$$AC = (HA + FP + 2EP) / (4)$$

Sendo:

(HA) - Habilitação Acadêmica: onde se pondera a titularidade de grau acadêmico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;

(FP) - Formação Profissional: considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, cujos certificados sejam emitidos por entidades acreditadas;

(EP) - Experiência Profissional: considerando e ponderando a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas;

Os critérios de avaliação dos métodos acima mencionados estarão disponíveis na página eletrônica da freguesia www.santamariamaior-monserrate-meadela.com.

8. Classificação Final:

A ordenação final dos candidatos que completarem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através das seguintes fórmulas:

Fórmula a aplicar:

CF=AC

Sendo:

CF = Classificação Final ;

AC = Avaliação Curricular;

Com os resultados da classificação final dos candidatos obtidos pela aplicação das fórmulas anteriores, será elaborada uma lista única com a ordenação final de todos os candidatos.

9. Em caso de igualdade de classificação o desempate será pela forma prevista no artigo 35.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, e subsistindo o empate, pela melhor nota da habilitação académica (último grau académico concluído). Se mesmo assim permanecerem empatados, desempatam pela maior experiência profissional na função, e em seguida pela maior formação profissional.

10. Constituição do Júri:

10.1. - Para efeitos de abertura do procedimento concursal para Assistente Operacional (dois postos de trabalho), o júri é composto por:

Presidente: Manuel de Passos Ferreira Gomes.

Vogais efectivos: João António Pereira Vilaça e Amílcar Manuel de Passos Gonçalves Ribas.

Vogais suplentes: Luís Miguel Moreira Gonçalves Novo e Carlos Alberto de Sousa Correia Saraiva.

10.2. - Para efeitos de abertura do procedimento concursal para Assistente Técnico (um posto de trabalho), o júri é composto por:

Presidente: Patrícia Ferreira Sousa e Silva.

Vogais efectivos: Rosa Maria Araújo Lopes Gonçalves e Elisa Maria Carvalhido Gonçalves Figueiredo.

Vogais suplentes: Vera Ivone Caldas Cerqueira Lopes e Mariana Jesus Lima Santos Oliveira.

O 1.º vogal efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

11. Os parâmetros de avaliação e respetivas ponderações de cada um dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método, constam de atas de reuniões dos júris dos procedimentos concursais, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitado, por escrito.

12. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de listas ordenadas alfabeticamente, disponibilizadas na página eletrónica da freguesia www.santamariamaior-monserrate-meadela.com.

19. *O posicionamento remuneratório do(a) candidato(a) a recrutar para assistente operacional é o correspondente à 1.ª posição remuneratória, do nível 1, sendo o salário de referência de 580,00 € e do(a) candidato(a) a recrutar para assistente técnico é o correspondente à 1.ª posição remuneratória, do nível 1, sendo o salário de referência de 683,13 €, de acordo com o disposto no art.º 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.*

Viana do Castelo, 07, de Fevereiro de 2018.

O Presidente da Junta de Freguesia,

José António Gonçalves Ramos